

Em: 06 JUL. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMAD Nº. 129/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do Decreto nº 180/2021,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls. 09, do Processo Administrativo nº. 13.757/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora ADNA BERTHOLDO DA SILVA BASTOS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I, na função de COZINHEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, por 60 (sessenta) dias, contados a partir do dia 11.05.2023, nos termos do Decreto Municipal nº 448/2017 e do Art. 97 e §§ da Lei nº 1278/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Guarapari.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 11.05.2023.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2023 (dois mil e vinte e três).

SÔNIA MERIGÜETE

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos- SEMAD